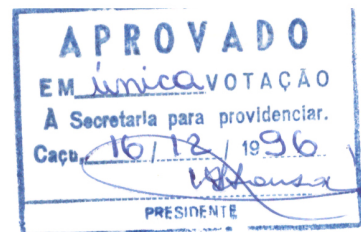




ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caçu



Projeto de Decreto Legislativo nº 21/96 de 06 de dezembro de 1996.

Concede TÍTULO DE CIDADANIA ao  
Senhor WILMAR NUNES PIRES.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia \_\_\_ do mês de dezembro de 1996, aprovou e promulgou o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

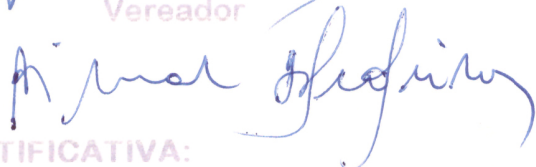
Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente o TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE, ao Senhor WILMAR NUNES PIRES pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 06 dias do mês de dezembro de 1996.

  
ADEMAR NUNES GUIMARÃES  
Vereador



#### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente projeto de decreto legislativo de concessão de título de cidadania, tendo em vista os serviços prestados à comunidade caçuense pelo Senhor WILMAR NUNES PIRES, natural da cidade de Cassilândia - MS, mudou-se para Caçu há mais de 20 anos. Aqui, além de suas atividades normais, tem participado ativamente dos movimentos comunitários. É membro da Maçonaria. Teve participação marcante nas atividades da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, da cidade de Caçu, sendo participando de sua



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Diretoria. Teve participação ativa na reabertura dos Hospital Regional de Caçu. Sempre teve participação ativa nos movimentos da Igreja Católica. Diante disso está claro que o senhor **WILMAR NUNES PIRES**, tem participado ativamente da nossa sociedade. Assim sendo, não há dúvidas de que o **TITULO DE CIDADANIA** é por demais merecido. Finalmente cabe-nos esperar o apoio dos ilustres colegas vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

*Guimarães*  
WILMAR NUNES GUIMARÃES  
- Vereador -

*Guimarães*

PROTÓCOLO  
Reg. nº 01116 Hm  
Livro nº 007, fl. 80  
Caçu, 06 de maio de 1986  
*Guimarães*  
Secretaria - Câmara Municipal

DESPACHO  
A Comissão de Constituição e Justiça e de Processo para emitir Parecer no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de 06/05/86.  
*Guimarães*  
Presidente

DESPACHO  
Ao Relator, Senhor R. de Guerra, para emitir Parecer no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de 06/05/86.  
*Guimarães*  
Presidente

DESPACHO  
A Comissão de Constituição e Justiça e de Processo para emitir Parecer no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de 06/05/86.  
*Guimarães*  
Presidente



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Caçu*

**APROVADO**  
EM *única* VOTAÇÃO  
A Secretaria para providenciar.  
Caçu, 16 / 12 / 19 96  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 21 /96, de 06 dezembro de 1996.  
Autoria: Vereador ADEJAR NUNES GUIMARÃES  
Matéria: Concede título de Cidadão Caçuense.

RELATÓRIO

O Senhor Vereador, ADEJAR NUNES GUIMARAES, apresentou à Câmara Municipal, projeto de Decreto Legislativo nº 21/96 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor WILMAR NUNES PIRES. Encaminhado a esta Comissão Permanente, que minuciosamente estudou a matéria no seu aspecto constitucional, no seu caráter de Justiça e redação, concluindo por emitir o seguinte

PARECER

Nosso entendimento é de que o presente Projeto é legal e constitucional e obedece as técnicas legislativas.

Assim sendo somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro de 1996.

*[Signature]*  
er. Olivino Rodrigues de Queiroz  
Relator

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*